



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E
TERRITÓRIO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ARQUITETURA, TERRITÓRIO E DESIGN**

AVISO OFICIAL N. 002 EDITAL CITAD-ILATIT N. 01/2018

O Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design – CITAD – em conjunto com o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, no uso de suas atribuições, conforme o art. 43 do Estatuto da UNILA e o art. 66 do Regimento Geral da UNILA, e

CONFORME o Código de Ética do Servidor Público Federal Lei 8027/90 | Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990;

AVISA

Em virtude do pedido de ANULAÇÃO do Edital CITAD-ILATIT N. 01/2018, relativo a seleção de Docente-orientador do Programa de Residência Pedagógica – PRP – e a seleção de Coordenador de área do Programa de Institucional à Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID – da área de Geografia, conforme Edital CAPES N.006/2018 e 007/2018, solicitado por TRÊS dos DOZE docentes da área: Prof. Breno Viotto Pedrosa, Rubens de Toledo Junior e James Humberto Zomighani Junior, em comunicações feitas ao CITAD, com registro de cópia à diferentes instâncias da instituição:

O CITAD-ILATIT,

Diante da importância dos programas constantes no Edital CAPES N.006/2018 e 007/2018 para a UNILA, para a comunidade do CITAD/ILATIT e para docentes do Ensino Fundamental Básico da rede pública na região;

Diante do volume de recursos para docentes e discentes da área de Geografia e docentes das escolas da rede pública local que integraram os programas, consiste um aporte de R\$ 478.540,00 por 18 meses, dos quais R\$ 345.600,00 em recursos para discentes da graduação em licenciatura em Geografia, no âmbito do CITAD-ILATIT, que aportarão os programas;

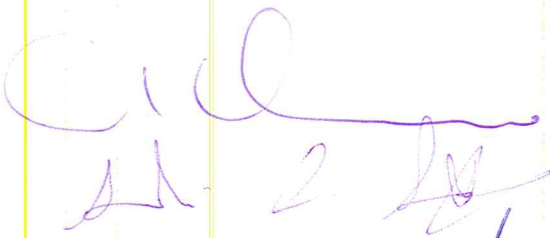
Diante da importância e necessidade de garantir a lisura, idoneidade e transparência dos processos administrativos no âmbito do serviço público federal, em conformidade com o Código de Ética do Servidor Público Federal Lei 8027/90;

O CITAD-ILATIT,

Resolve encaminhar todos os documentos relativos aos referidos editais, todas as comunicações em correio institucional e memorandos relativos ao referido processo seletivo, todos pareceres e atas relativos a atuação da comissão, toda documentação dos candidatos, para análise e parecer da Procuradoria Federal junto à UNILA.

Neste prazo o resultado final do Edital CITAD-ILATIT N. 001/2018 será mantido.

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2018.



CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

Osvaldo Hideo Ando Junior
Diretor do ILATIT
Slaps 2155886